INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2019

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que, após a ouvida a mesa, seja a presente Indicação encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, o Senhor Flávio Dino de Castro e Costa**, e ao **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, senhor Alberto Pessoa Bastos**, solicitando a instalação de uma unidade do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no **Município de Cantanhede**, importante instituição para a promoção dos direitos e garantias fundamentais, objetivando viabilizar a todos aqueles que comprovarem insuficiência de recursos, a garantia de assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicial.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckham”, em São Luís, 18 de novembro de 2019.**

**Dep. Estadual Glalbert Cutrim**

**1º vice-presidente**